



EDITAL

____MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduzem as seguintes alterações ao trânsito automóvel na freguesia de Vila Seca. _____

____Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 15 toneladas, exceto a veículos municipais e veículos agrícolas na rua de Santa Maria Madalena e na rua de Santa Marta, conforme sinalização vertical. _____

____Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 quilómetros por hora na rua de Santa Maria Madalena e na rua de Santa Marta, conforme sinalização vertical. _____

____Prioridade no estreitamento da faixa de rodagem na rua de Santa Maria Madalena, no sentido norte-sul, conforme sinalização vertical. _____

____Cedência de passagem no estreitamento da faixa de rodagem na rua de Santa Maria Madalena, no sentido sul-norte, conforme sinalização vertical. _____

____Cedência de passagem à saída da rua de Santa Marta, no entroncamento com a rua de Santa Maria Madalena, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua de Santa Marta, no entroncamento com a rua de Santa Maria Madalena, conforme sinalização vertical. _____

____Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha na rua de Santa Marta, no sentido norte-sul, no entroncamento com a rua da Estrada do Porto, conforme sinalização vertical. _____

____Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha na rua de Santa Maria Madalena, sentido sul-norte, no entroncamento com a Estrada Nacional 205. _____

____Este edital foi elaborado com base no assunto registado no Município de Barcelos sob o número 64.154/18, em 23 de outubro de 2018. _____

____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

____Barcelos e Paços do Concelho, 10 de janeiro de 2019. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /



EDITAL

_____MIGUEL JORGE COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

_____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduz a seguinte alteração ao trânsito automóvel, na freguesia de Várzea: _____

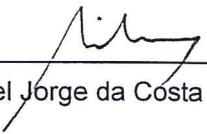
_____Estacionamento proibido na Rua da Indústria, conforme sinalização vertical. _____

_____Este edital foi elaborado com base no assunto registado na Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente sob o número 48.825/18, em 23 de agosto de 2018. _____

_____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

_____Barcelos e Paços do Concelho, 10 de janeiro de 2019. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /